



Decreto



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 1

**DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2020**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,*

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 706, de 18 de JUNHO de 2019) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hipólito Rodrigues S. Gomes**

Prefeito(a) Municipal

**ANEXO**

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE  
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

**ACRÉSCIMOS**

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	08.244.0005.2017.0000	Material de Consumo	0 1 00 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

ACRÉSCIMOS

Table with 4 columns: Categoria, Funcional, Fonte de Rec., Valor. Rows include categories like 3.3.90.39.00, 3.1.90.04.00, 3.3.90.30.00 and a total row for 'TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES' with value 216.000,00.

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

REDUÇÕES

Table with 4 columns: Categoria, Funcional, Fonte de Rec., Valor. Row includes category 3.3.90.14.00 with value -10.000,00.

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

REDUÇÕES

Table with 4 columns: Categoria, Funcional, Fonte de Rec., Valor. Rows include categories like 3.3.90.30.00, 3.1.90.11.00, 3.3.90.39.00 and a total row for 'TOTAL DAS ANULAÇÕES' with value -216.000,00.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>66.000,00</b>
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	316	15.452.0006.1003.0000	Pavimentação de Ruas e Praças	66.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 66.000,00**

Fontes de Recurso

1 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JUNHO de 2020

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL								
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020 - ANO DO SUPERAVIT 2019								
Mês de Referência:		jun/20						
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)								
LOA n°	712	27/01/2020	R\$	755.873,78				
Mês de Referência:	JUNHO	Limite Superavit	100%					
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
		RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
24	1.474.297,10	684.517,10		33.906,22	755.873,78	66.000,00	266.000,00	489.873,78
<b>TOTAL</b>	1.474.297,10	684.517,10	-	33.906,22	755.873,78	66.000,00	266.000,00	489.873,78
BIANCA RAMOS SANTANA SILVA CRC-BA 04330/O								



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$148.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>148.000,00</b>
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	Manutenção do Pasep das Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	127	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)	50.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	
	591	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	20.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	592	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	30.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	14	04.122.0004.2006.0000	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	-48.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.712**

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social						
131	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)				-10.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente							
137	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)				-5.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente							
160	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				-15.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente							
626	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz				-20.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente							
02	05	02	Fundo Municipal de Educação						
512	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental				-50.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente							

**Anulação ( - )** **-148.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JUNHO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL